



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 1212/2022

Maringá, 04 de agosto de 2022.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que estude a possibilidade de determinar a implantação de tachões refletivos entre as pistas do Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul), nas proximidades do semáforo existente no cruzamento com a Estrada São José, no sentido da rotatória da Avenida Carlos Correia Borges ao Departamento de Trânsito do Paraná - Detran.

Destaca-se que as medidas atendem à reivindicação da comunidade, pois se trata de local de grande movimentação de veículos. A implantação do benefício ora sugerido certamente disciplinará o fluxo de veículos no local, proporcionando maior fluidez ao trânsito e melhores condições de segurança aos pedestres e motoristas.

Ademais, ressalta-se que alguns motoristas, tanto de motocicletas quanto de carros, trafegam na contramão da direção para evitar o radar de fiscalização existente no semáforo, o que tem gerado riscos de acidentes no local.

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 09/08/2022, às 16:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0266403** e o código CRC **7D7D3B85**.